

INDICAÇÃO N. 10/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente e do órgão ambiental responsável, providencie a emissão da Licença/Autorização de Supressão de Vegetação, em conformidade com a legislação ambiental vigente do Município de Itapoá/SC.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo Municipal conceda o aval à secretaria e ao órgão ambiental responsável, autorizando o setor competente do Município a realizar a limpeza e a supressão de vegetação na área da Quadra nº 62, localizada na Rua 1987 Alcatraz, Bairro Continental, estritamente no limite necessário para a implantação das quadras esportivas e área de lazer. A execução da obra é de relevante interesse público, sendo voltada exclusivamente à implantação de quadras esportivas e área de lazer, atendendo a uma antiga demanda da comunidade local. Ressalta-se que a supressão de vegetação solicitada limita-se estritamente à área necessária para a implantação das quadras esportivas, não abrangendo qualquer outra edificação ou finalidade diversa. A implantação da Área de Esporte e Lazer na Quadra nº 62 proporcionará benefícios diretos à população, promovendo saúde, lazer, bem-estar, convivência comunitária e incentivo à prática esportiva. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a celeridade na emissão da referida licença, a fim de possibilitar o início imediato das obras e o atendimento às necessidades da comunidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).